

Portaria nº 164/2019/GAB/SESP/MT

O SECRETARIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 9666 de 13 de Dezembro de 2011, Lei n. 9739 de 15 de Maio de 2012 e no Decreto n. 3006 de 05 de Maio de 2004.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar as Avaliações Anuais de Desempenho dos servidores da Polícia Judiciária Civil, constante do anexo 01, referentes aos anos de 2015, 2016, 2017 e 2018 nos termos do art. 9, do Decreto 3006 de 05 de Maio de 2004. Registrada. Publicada Cumpra-se. Cuiabá, MT, 18 de julho de 2019.

Alexandre Bustamante dos Santos

Secretário de Estado de Segurança Pública

ANEXO 01 DA PORTARIA 164/2019/GAB/SESP

Cargo: Apoio de Desenvolvimento Econômico e Social	Ano/Nota	Ano/Nota	Ano/Nota	Ano/Nota	
Matricula	NOME	2015	2016	2017	2018
81997	GERALDO CHAGAS DA SILVA	8,8	9,0	8,2	9,6

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 24cecc10

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)